Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.404/2007

DÁ A ATUAL RUA C, LOTEAMENTO MORADA NOBRE DO CANDEIAS – BAIRRO CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA JOVITA LEMOS MENEZES.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua C, Loteamento Morada Nobre do Candeias – Bairro Candeias, a denominar-se **Rua Jovita Lemos Menezes.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 15 de maio de 2007.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO